

Lei nº 1622

Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de
Bocós de Galdas decretou e sancionou
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na lei
orçamentária em vigor, para prossequi-
mento das obras da Ponte do Bairro
Ponte Preta, o seguinte crédito suplementar:

Órgão II - Prefeitura Municipal
Unidade 6 - Serviços de Obras Públicas

4.0.0.0 - Despesas de capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.0-94 - Complemento de construções da
Ponte do Burro Ponte Preta ... valor 15.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a constituição de
recursos para abertura do crédito previsto
no artigo anterior, fica anulada parte
de dotação orçamentária, a saber:

Órgão II - Prefeitura Municipal

Unidade 6 - Serviços de Obras Públicas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.0-96 - Remodelação do Prédio do Mer-
cado Municipal ... valor 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições
em contrário a presente lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Socós de Caldas,
16 de abril de 1969.

Handwritten signature
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de P. Caldas" do dia
18/4/69 — edição nº 7201.